



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
MESA DIRETORA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2023

Dispõe sobre instituição de homenagem ao Instituto Federal, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Muzambinho**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituída homenagem ao Instituto Federal – Campus Muzambinho, coincidente com o aniversário de fundação da instituição no mês de novembro, com entrega de certificados a diretor(a) e ex-diretor(as), e servidores(as) efetivos(as) em atividade ou aposentados(as).

Art. 2º Na data comemorativa de aniversário da instituição, em reunião especial, as homenagens serão feitas com as seguintes condições:

I - diretor(a) e ex-diretores(as) serão homenageados(as), sem repetição.

II - cada parlamentar indicará o nome de um(a) servidor(a), ativo(a) ou aposentado(a) para receber a homenagem, sem repetição;

III - a indicação do(a) homenageado(a) será feita à assessoria de comunicação social, durante o mês antecedente ao evento;

IV - a homenagem será precedida de biografia do(a) homenageado(a), e submetidas à Comissão de Honrarias da Casa, e objeto de Decreto Legislativo de formalização.

Art. 3º Caberá à assessoria de comunicação social, a coordenação, programação e orientação para confecção das homenagens que serão entregues na referida reunião especial, que poderá ser realizada no âmbito da instituição homenageada ou no plenário do legislativo.

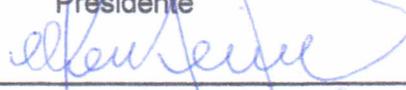
Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias específicas contidas no orçamento vigente.

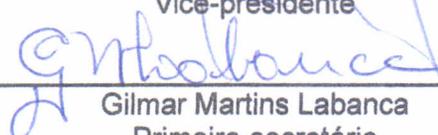
Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

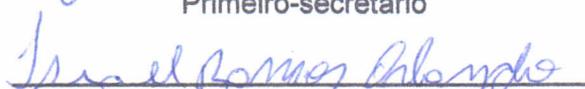
Muzambinho/MG, 2 de outubro de 2023

Mesa Diretora


Roosevelt Pereira de Paula
Presidente


Marco Antônio Ferreira
Vice-presidente


Gilmar Martins Labanca
Primeiro-secretário


Israel Ramos Orlando
Segundo-secretário

**CÂMARA MUNICIPAL
DE MUZAMBINHO-MG
PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
NO DIA 02/10/23
ÀS 09:32 HORAS**


Marcos Vinicius Mello Ribeiro
ASSESSOR DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. DE MUZAMBINHO-MG



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
MESA DIRETORA**

JUSTIFICATIVA

O Instituto Federal – Campus Muzambinho, originalmente, Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho, completa 70(setenta) anos em novembro de 2023, e a instituição promoverá várias formas de comemoração, e o Legislativo Municipal, que, historicamente, contribuiu com a criação da instituição, e em reconhecimento da importância e grandiosidade do educandário federal, deve participar das homenagens.

A Câmara Municipal autorizou a compra de área destinada à implantação da Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho e doação à União, que se transformou na Lei nº 23, de 30 de setembro de 1948, e, sequencialmente diversas autorizações foram aprovadas em regime de urgência, se tornando as leis nº 36, 37, 38, e culminando com a Lei nº 39/1948, que autorizou a doação das áreas à União, sendo que todas estas foram sancionadas em 31 de dezembro daquele ano, demonstrando o efetivo e exaustivo trabalho do Poder Legislativo e do Poder Executivo para concluir a exigência de doação de 80(oitenta) alqueires de terras para compor o complexo educacional projetado.

Assim, a Mesa Diretora, em articulação com a instituição, debateu formas de homenagem, chegando-se ao projeto que ora se apresenta, e conta-se com a boa recepção e aprovação pelos(as) edis.

Muzambinho/MG, 2 de outubro de 2023

Mesa Diretora

Roosevelt Pereira de Paula
Presidente

Marco Antônio Ferreira
Vice-presidente

Gilmar Martins Labanca
Primeiro-secretário

Israel Ramos Orlando
Segundo-secretário